



**ALIANZA REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
CNPJ/ MF nº 22.169.716/0001-50

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
FINALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024**

Na qualidade de instituição administradora do **ALIANZA REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.169.716/0001-50 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”) no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 10 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”), conforme alterada.

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas representando, aproximadamente, 15% (quinze por cento) das cotas emitidas do Fundo.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

1. Aprovação do não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos auferidos pelo Fundo no período compreendido entre 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2015, de 18 de março de 2015.

Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para a matéria da ordem do dia:

	<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>CONFLITADO</b>
<b>Item 1</b>	14%	0,98%	0%	0%

Diante do exposto, a matéria acima foi aprovada sem qualquer ressalva ou restrição pelos Cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração que foi assinado eletronicamente via plataforma da *DocuSign*.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

*Daniela Assanto Bonifacio Borovics*

6D2AE9CC1C2045E...

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**